



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 06/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

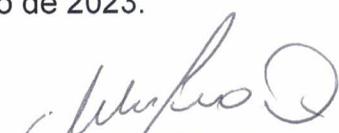
Artigo 1º - Conceder 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 01 a 02 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 01 e retorno às 19h00min do dia 02 de fevereiro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador na sessão solene de posse dos deputados estaduais da 20ª Legislatura do Paraná e a realização de visita a Assembleia Legislativa do Paraná para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 30 de janeiro de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

